



**ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª  
LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO  
CIDADE.**

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e sete de setembro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Thiago Abrahim e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Comandante Dan, Sinésio Campos, Wanderley Monteiro e a Deputada Débora Menezes tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 340, 49, 113 e 181/2023, respectivamente. Na Fase Preliminar, a Secretária, Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO, procedeu à leitura do EXPEDIENTE** que constou dos Ofícios: 1. n.º 108/2023-CMB, do Senhor Marlos José Nogueira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, solicitando listagem dos Deputados com respectivos valores de Emendas Parlamentares impositivas destinadas ao Município de Barcelos, no período de 2020 até a presente data (2023.9.47753); 2. n.º 14/2023-CMMPU, do Vereador Manoel Alberto Benício Brito, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, encaminhando cópia da Indicação nº 393/2023, de autoria do Vereador Wanderley Barroso, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08/08/2023, naquele Poder Legislativo (2023.9.47704); 3. n.º 2422, 2419 e 2429/2023-ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 3482, 3105 e 2027/2023, de autoria do Deputado João Luiz, que solicitou a recuperação do Ramal Sulivan Portela, localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM; a atenção às necessidades da Escola Estadual Cel. Raimundo Cunha, localizada no Município de Benjamin Constant/AM; e a inclusão imediata na programação de execução de obras do primeiro

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





semestre de 2023, para asfaltamento do Ramal da Comunidade Nova Esperança (KM 19 da Rodovia AM-070) (2023.9.47698, 47696 e 47916); **4. n.º 3309/2023-SES, do Senhor Jani Kenta Jwata, Secretário-Executivo da Secretaria Estadual de Saúde**, encaminhando Folha de Informação n.º 143/2023, que tem por objeto a conjugação de recursos para custear o atendimento especializado na área de Oftalmologia visando a reabilitação visual da população carente, com idade igual ou maior de 40 anos de idade (2023.9.47761). **Neste momento, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e suspendeu a Reunião para alinhar a pauta de votação. Reabertos os trabalhos, o Presidente Roberto Cidade fez verificação de quórum, estando presentes os Deputados:** Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutora Mayara, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha e Wilker Barreto. **Havendo quórum regimental, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura da Pauta, em Discussão Geral e Votação Única:** **1. Projeto de Lei n.º 836/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 80/2023, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Felipe Souza); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em votação, aprovado;** **2. Projeto de Lei n.º 895/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 94/2023, “Altera a redação do artigo 5.º da Lei n.º 6.257, de 16 de junho de 2023, que incorpora à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, e Acrescenta o artigo 56-C à Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** votou contra porque não teve tempo de analisar a matéria e manifestou preocupação porque trata de ICMS; **Carlinhos Bessa** explicou que a matéria estaria corrigindo um outro Projeto já aprovado na Casa, especificando qual o biodiesel deveria receber o ICMS mais baixo; **Adjuto Afonso** orientou que votasse favorável porque a matéria seria importante para o Estado; **Delegado Péricles** acrescentou que o Projeto suprime o inciso I da Lei 6.257 já aprovada pela Casa retirando o biodiesel comum que não

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





faz parte; **Felipe Souza** observou que a concessão do benefício seria para o óleo diesel do tipo A e do tipo B prorrogando até dezembro, uma vez que a Lei anterior iria até julho. **Em votação, aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto;** **3. Projeto de Lei n.º 908/2023, oriundo da Mensagem Governamental n. 95/2023,** “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Sistema Estadual de Saúde, constante da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, e da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** afirmou que a matéria seria de consenso na Casa, já que trata de reajustar o salário dos servidores da saúde para compensação inflacionária, no entanto ponderou que a Casa precisaria avançar em outras pautas da saúde, mediando o problema, visto que não existe diálogo entre os servidores e a Secretaria de Saúde. Lembrou que quando o piso salarial da enfermagem foi anunciado, imediatamente formalizou um Requerimento ao Secretário de Saúde pedindo que providenciasse o estudo de impacto da Folha por ser uma Lei que deve ser cumprida. Propôs que a Assembleia recebesse uma Comissão de servidores que estavam na galeria a fim de discutir as questões mais urgentes. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** declarou seu voto favorável e rememorou que o resultado da CPI da Saúde de 2020 foi enviada ao Ministério Público com vários indiciamentos e o Órgão não deu continuidade. Apelou que a TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) pudesse ser votada porque os servidores estão há sete meses sem receber e esse problema precisa ser resolvido, como também a concessão do piso salarial; **Doutora Mayara** cumprimentou os servidores da saúde presentes em plenário e declarou seu voto favorável concordando que os servidores da saúde de ponta precisam ser valorizados. Anunciou que recebeu uma mensagem do Secretário Jani Kenta explicitando que a base de negociação acerca do piso salarial estaria sendo feita junto ao Sindicato. Convidou dois ou três servidores da galeria a se reunirem na Sala Vip a fim de alinhar a pauta que eles reivindicam. **Em votação, aprovado por unanimidade.** Neste momento, o **Presidente Roberto Cidade** explicou que foi até a galeria logo cedo e prometeu que a Presidente da Comissão de Saúde iria recebê-los. **4. Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2023, da Comissão Especial,** “Aprova os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





## Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo): de Assuntos

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Econômicos (Relator Deputado Dr. George Lins); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel); e da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relator: Deputada Alessandra Campêlo). Desarquivado pelo autor por meio do Requerimento n.º 05/2023. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Doutor George Lins, Felipe Souza, Rozenha e das Deputadas Joana Darc, Mayra Dias e Alessandra Campêlo; 11. Projeto de Lei n.º 480/2021, da Deputada Doutora Mayara**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 5.484, de 2 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o transporte de animais domésticos em transporte aquaviário.’” Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Thiago Ibrahim); de Assuntos Econômicos (Relator: Então Deputado Dermilson Chagas - Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento); de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Joana Darc). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 194/2023. **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 12. Projeto de Lei n.º 13/2022, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a adoção do Sistema de Inclusão Escolar “ABA” para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da Rede Pública”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Educação (Relator: Deputado Thiago Ibrahim). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, Rozenha e das Deputadas Mayra Dias e Alessandra Campêlo; 13. Projeto de Lei n.º 37/2022, do Deputado João Luiz, “Altera o Caput do Art. 24 da Lei 4.605, de 28 de maio de 2018, que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas. (Valor de inscrição em concurso público)”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). Desarquivado pelo autor por meio do Requerimento n.º 85/2023. **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 48/2022, da Deputada Doutora Mayara**, “Altera, na forma que específica, a Lei nº 5.343 de 14 de dezembro de 2020, que

“Determina a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08





congêneres, sobre os casos de agressões domésticas contra mulheres, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Amazonas” e dá outras providências”. Recebeu Substitutivo da Deputada Alessandra Campêlo. Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dr. George Lins); da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Segurança Pública (Relator: Deputado Comandante Dan). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 194/2023. **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 15. Projeto de Lei n.º 71/2022, do Deputado Roberto Cidade, “Dispõe sobre a Política Estadual de Atendimento às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, no Estado do Amazonas”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). Desarquivado pelo autor por meio do Requerimento n.º 05/2023. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, Rozenha, João Luiz e das Deputadas Joana Darc, Mayra Dias e Alessandra Campêlo; 16. Projeto de Lei n.º 74/2022, da Deputada Joana Darc, “Dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Thiago Abrahim); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau – Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Mayra Dias; 17. Projeto de Lei n.º 205/2022, da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Mayra Dias); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 194/2023. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, Roberto Cidade, João**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**Luiz, Rozenha, e das Deputadas Joana Darc e Mayra Dias; 18. Projeto de Lei n.º 318/2022, do Deputado Doutor Gomes**, “Institui, no âmbito do Estado, o Dia Estadual do Capelão Civil”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Rozenha); Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Wanderley Monteiro). Desarquivado pelo autor por meio do Requerimento n. 173/2023. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Daniel Almeida, João Luiz, Felipe Souza, Rozenha e Roberto Cidade; 19. Projeto de Lei n.º 3/2023, do Deputado Carlinhos Bessa**, “Estabelece diretrizes de atenção integral à saúde da mulher no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputada Alessandra Campêlo); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel); e da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Mayra Dias). **Em discussão, o Deputado Carlinhos Bessa** explicou que o Projeto quer que o Estado crie uma diretriz mais rápida para a saúde da mulher, visto que muitas mulheres do interior demoram a ter acesso a consultas e exames e com a propositura essa realizada será mudada. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Doutor George Lins, Cabo Maciel, Felipe Souza, João Luiz, Rozenha, Roberto Cidade e das Deputadas Alessandra Campêlo, Joana Darc e Mayra Dias. Questão de Ordem, o Deputado Cristiano D'Angelo solicitou a retirada do item 20 da Pauta referente ao Projeto de Lei n.º 212/2023, de sua autoria, sendo atendido pelo Presidente.** 21. **Projeto de Lei n.º 214/2023, do Deputado Daniel Almeida**, “Institui a ‘Semana da Mulher Indígena’, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro) e de Política sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, João Luiz, Carlinhos Bessa, Rozenha, Roberto Cidade e das Deputadas Alessandra Campêlo, Mayra Dias e Joana Darc; 22. Projeto de Lei n.º 283/2023, do Deputado Rozenha**, “Institui a Política Estadual de atendimento, acompanhamento às pessoas portadores da Síndrome da Fibromialgia e dá outras providencias”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Felipe Souza; e Pareceres Favoráveis

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dr. George Lins); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dr. George Lins). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, Roberto Cidade e das Deputadas Joana Darc e Mayra Dias; 23. Projeto de Lei n.º 289/2023, do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas, no Estado do Amazonas”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Carlinhos Bessa; e Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Joana Darc). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, Rozenha e das Deputadas Joana Darc e Mayra Dias; 24. Projeto de Lei n.º 357/2023, da Deputada Mayra Dias**, “Dispõe sobre a implementação de estratégias para a saúde mental na instituição de ensino público e privada”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda da Relatora, Deputada Débora Menezes; e Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. George Lins); e de Educação (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cabo Maciel, João Luiz, Rozenha, Doutor George Lins, Roberto Cidade e das Deputadas Joana Darc e Alessandra Campêlo; 25. Projeto de Lei n.º . 389/2023, do Deputado Delegado Péricles** “Revoga as Leis Promulgadas nºs 149, de 21 de maio de 2013 e 371, de 05 de maio de 2017, e as Leis Ordinárias nº 4.915, de 12 de setembro de 2019, 5.099, de 14 de janeiro de 2020, 5.652, de 21 de outubro de 2021 e 6.021, de 03 de agosto de 2022”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. George Lins); de Segurança Pública (Relator: Deputado Comandante Dan). Recebeu Parecer Contrário da Comissão de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Sinésio Campos). **Em votação, aprovado. Neste momento, os Deputados Abdala Fraxe, Doutor Gomes e Thiago Abrahim adentraram ao plenário.** 26. Projeto de Lei n.º 413/2023, da Deputada Mayra Dias, subscrito pelo Deputado Mário César Filho, “Estabelece a igualdade e oportunidade no mercado de trabalho para

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





pessoas LGBTQIAPN+, com medidas de proteção contra a discriminação e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emendas da Relatora, Deputada Alessandra Campêlo; e Pareceres Favoráveis, nos termos das emendas, das Comissões de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Rozenha); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Assistência Social e Trabalho (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, os Deputados: Delegado Péricles** explicou que em relação à admissibilidade, o Projeto seria inconstitucional por se tratar de competência da União e afirmou que em relação ao mérito, a igualdade e a oportunidade no mercado de trabalho deveriam ser para todos e não somente para as pessoas LGBTQIAPN+, por isso seu voto é contrário; **Rozenha** opinou que o projeto não prevê privilégio para a comunidade Gay, apenas visa que essas pessoas não sejam discriminadas quando procurarem trabalho, por isso votou a favor e subscreveu; **Doutor George Lins** concordou que o Projeto visa combater a discriminação e que os LGBTQIAPN+ precisam ter seus direitos resguardados e subscreveu a matéria; **Mário César Filho** esclareceu que subscreveu o Projeto porque, no dia a dia, o que se vê é a discriminação das pessoas LGBTQIAPN+ no que tange ao mercado de trabalho e ponderou que estabelecer igualdade é um ato cristão; **Joana Darc** subscreveu a matéria e clarificou que o Projeto não estaria mudando normas trabalhistas ou criando novos direitos, apenas garantindo que não haja discriminação com os LGBTQIAPN+; **João Luiz** parabenizou pelo Projeto por dar condições de igualdade, no entanto opinou que quando se trata de mercado de trabalho o que vale é a competência, logo todas as pessoas deveriam ter igualdade e oportunidade. Lembrou dos indígenas e dos negros que também deveriam ser arrolados e sugeriu que fosse feita uma emenda verbal incluindo os demais segmentos. Afirmou que se a emenda fosse feita, votaria a favor, porém se não fosse, votaria contra; **Alessandra Campêlo** assegurou que toda política afirmativa que visa combater a discriminação é bem-vinda e apresentou alguns dados alarmantes acerca das pessoas LGBTQIAPN+ no que tange ao mercado de trabalho e considerou o Projeto uma questão de direito humano. **Em Encaminhamento de Votação, a Deputada Mayra Dias** garantiu que o Projeto quer dar mais igualdade às pessoas LGBTQIAPN+ que são muito discriminadas e agradeceu aos Parlamentares que apoiaram a matéria; **Joana Darc** mencionou a Constituição Estadual para respaldar que os negros e os indígenas estão amparados no sentido de não ter discriminação no mercado de trabalho e, por isso, ao aprovar o Projeto, as outras classes não estariam sendo excluídas. Lamentou que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





quando se trata de pessoas LGBTQIAPN+ sempre há essa argumentação de que tem que incluir as outras classes. Parabenizou a Deputada Mayra Dias pela iniciativa; **Felipe Souza** opinou que o Projeto mais discrimina do que inclui porque, no mercado de trabalho, o que vale é a competência; **Delegado Péricles** proferiu a leitura da CLT no artigo 461 que proíbe a discriminação no mercado de trabalho e concordou que o Projeto causa mais exclusão do que inclusão. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Felipe Souza e Delegado Péricles, sendo que o voto do Deputado João Luiz não foi computado por ele ter se ausentado momentaneamente do plenário; e subscrição dos Deputados Rozenha, Doutor George Lins e da Deputada Joana Darc;** **27. Projeto de Lei n.º 500/2023, do Deputado Thiago Ibrahim**, “Institui o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix, ou outras inovações que sejam desenvolvidas para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições. Recebeu emenda do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a possibilidade do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix, ou outras inovações que sejam desenvolvidas para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições”. Com Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Rozenha); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dr. George Lins). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Daniel Almeida, Carlinhos Bessa, Roberto Cidade, Doutor George Lins e da Deputada Joana Darc;** **28. Projeto de Lei n.º 621/2023, do Deputado João Luiz**, “Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Ilustre Sra. Rosylene Oran Barros de Menezes”. Com parecer favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;** **29. Projeto de Lei n.º 677/2023, do Deputado Roberto Cidade**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Promotor de Justiça Igor Starling Peixoto”. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;** **Projeto de Lei n.º 681/2023, do Deputado Comandante Dan, subscrito pelo Deputado Mário César Filho**, “Dispõe sobre a implementação de medidas em ambiente escolar para prevenir e combater a violência doméstica contra crianças e adolescentes, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Educação (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Daniel Almeida e das Deputadas Joana**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Darc e Mayra Dias; 31. 708/2023, do Deputado Delegado Péricles, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Francisco Ramos da Silva”.** Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 32. 725/2023, da Deputada Mayra Dias, “Institui a criação da Semana da Comunicação Não-Violenta (CNV), realizada anualmente em instituições públicas e privadas e voltada a estudantes do ensino fundamental, ensino médio e do ensino superior em licenciatura”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Educação (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 33. Projeto de Lei n.º 801/2023, do Deputado Delegado Péricles, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Márcio Lopes Cavalcante, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e fundador do site “Dizer o Direito”.** Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 34. Projeto de Resolução Legislativa n.º 58/2023, do Deputado Roberto Cidade, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas”.** Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto e subscrição dos demais Deputados presentes em Plenário, a saber: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Cristiano D’Angelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha e Thiago Abrahim.** Em seguida, aprovou, em Bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 836/2023, 895/2023, 908/2023, 559/2020, 370/2021, 480/2021, 13/2022, 37/2022, 48/2022, 71/2022, 74/2022, 205/2022, 318/2022, 3/2023, 214/2023, 283/2023, 289/2023, 357/2023, 389/2023, 413/2023, 500/2023, 621/2023, 677/2023, 681/2023, 708/2023, 725/2023 e 801/2023; dos Projetos de Decreto Legislativo n.º 29, 31 e 32/2023; e do Projeto de Resolução Legislativa n.º 58/2023. Após, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 87 e 88; das Sessões Especiais 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 e da 8ª Audiência Pública. Na sequência, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo n.º 1.057, de 27 de setembro de 2023, “Aprova os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb”; Decreto Legislativo n.º 1.058, de 27 de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**setembro de 2023, “Aprova os nomes que especifica para composição do 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas”; Decreto Legislativo n.º 1.059, de 27 de setembro de 2023, “Aprova os nomes que especifica para composição do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS”; Resolução Legislativa nº 996, de 27 de setembro de 2023, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Wilson Miranda Lima, Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas”. Na continuidade, encaminhou às Comissões 10 Projetos de Lei, sendo 2 do Deputado Cristiano D’Angelo, “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, o Eco festival do Peixe-boi de Novo Airão”, “Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Tucunaré no Município de São Sebastião do Uatumã”; 3 de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Declara Utilidade Pública a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e Interiorização do Instituto Federal do Amazonas- (FAEPI)”, “Revoga a Lei nº 5.888, de 18 de maio de 2022, que Declara Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado do Amazonas, o Santuário onde acontecem as aparições de Nossa Senhora Rainha do Rosário e da Paz no Município de Itapiranga”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de cartões de crédito ou débito comunicarem aos consumidores sobre a ocorrência de bloqueio do cartão de crédito ou débito”; 1 de autoria do Deputado Thiago Abrahim, “Dispõe sobre a implementação de sinal de alarme para o atendimento emergencial à mulher vítima de violência doméstica ou familiar, amparada por medida protetiva de urgência, devido ao seu descumprimento ou iminente violação”; 4 de autoria do Deputado Daniel Almeida, “Dispõe sobre a vedação da exposição e o comércio de produtos similares juntos aos originais nos estabelecimentos comerciais e industriais no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem-estar do portador de transtorno do espectro autista em locais públicos”, “Dispõe sobre a criação do ‘Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade’ no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe acerca de diretrizes para criação do ‘Programa Voluntário da Família na Escola’ na rede pública de ensino do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Thiago Abrahim n.º 4573, 4574, 4575, 4576, 4577, 4578, 4579, 4580, 4581, 4582, 4583, 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589 e 4590/2023; Sinésio Campos n.º 4591/2023 (Audiência Pública dia 29 de novembro); Mário César Filho n.º 4592, 4593, 4594, 4595, 4596, 4597, 4598, 4599, 4600, 4601, 4602, 4603, 4604, 4605, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610, 4611, 4612**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





4613, 4614, 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, 4620, 4621 e 4622/2023; **Abdala Fraxe n.º 4623/2023; Débora Menezes n.º 4624/2023; Mayra Dias n.º 4625, 4626, 4627 e 4628/2023; Roberto Cidade n.º 4629/2023; Cristiano D'Angelo n.º 4630/2023 (Cessão de Tempo dia 28 de setembro).** Neste momento, o Presidente iniciou o Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto cobrou o andamento do resultado da CPI da Saúde em que várias pessoas foram indiciadas e citou a empresa Líder que foi denunciada por prática de improbidade administrativa e até hoje ainda é contratada pelo Estado, sendo que os contratos triplicaram. Observou que a Assembleia fez a sua parte e apelou ao Ministério Público que desse continuidade e pediu que o órgão marcasse a reunião que foi pedida juntamente com a Deputada Joana Darc a fim de discutir a falta de monitores nas escolas para crianças autistas. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Felipe Souza. Como orador seguinte, o Deputado Adjuto Afonso** prestou contas da reunião que o Governador teve com o Ministro do Transporte em Brasília quando foram conseguidos recursos para a dragagem dos rios devido à seca que já assola Boca do Acre e Tabatinga. Em outro tema, destacou uma ação do Detran em Lábrea onde foram distribuídas 40 carteiras de motorista dentro do Programa CNH Social e parabenizou o Diretor-Presidente do Detran/AM e o Governador por prestarem um serviço tão relevante à população. **Em aparte, o Deputado Thiago Ibrahim** parabenizou o Governo do Estado por ter ido a Brasília buscar investimentos para o interior que está ficando isolado em razão da seca. Frisou que apresentou um Projeto de Lei pedindo a anistia aos produtores rurais atingidos pela seca. **Acolhido o aparte, o Deputado Adjuto Afonso** lembrou que as nossas estradas são os rios e explicou que o Governo já determinou que a Afeam fizesse a negociação com os produtores que foram atingidos pela seca com a promessa de que se a estiagem piorasse, ele iria conceder anistia. **Neste momento, foi iniciada uma Cessão de Tempo em favor do Senhor Ian Henderson Carmo Ribeiro, Presidente da Empresa Estadual de Turismo/Amazonastur, conforme Requerimento n.º 4422/2023.** Com a palavra, o Deputado Felipe Souza explicou que hoje é o Dia do Turismo e elencou as Leis de sua autoria voltadas a fomentar o turismo no Amazonas. **Como orador seguinte, o Senhor Ian Henderson Carmo Ribeiro** elogiou o Deputado Felipe Souza por incentivar o turismo no Amazonas e ser um grande entusiasta da área. Celebrou o Dia Mundial do Turismo e do Turismólogo e afirmou que a Amazônia é o destino de muitas pessoas que sentem desejo de conhecer a parte da Floresta mais bem preservada. Previu que o turismo vai se tornar um grande polo da economia local e apresentou os números que fomentam a

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473;

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





economia. Dando prosseguimento, a Senhora Lena Emanuelle Pampolha, Diretora de Turismo da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas/ Amazonastur, registou emocionada a sua paixão pela profissão contextualizando a beleza do interior do Estado que tem o privilégio de conhecer por conta de seu cargo. Agradeceu ao Governador Wilson Lima que acreditar que o turismo é uma matriz de economia forte e ao Diretor-Presidente por ser incansável e apelou aos Deputados que destinassem emendas ao setor. **Manifestaram-se os Deputados: Thiago Ibrahim** parabenizou os servidores da Amazonastur e todos os turismólogos pela dedicação. Salientou que por ser do interior do Estado sabe o quanto o turismo é importante e imprescindível e elogiou o Governador Wilson Lima por ser um visionário; **Rozinha** considerou a Amazônia um produto que precisamos aprender a vender porque tem mercado e defendeu o turismo sustentável como matriz econômica visando o desenvolvimento do Amazonas. Felicitou o Deputado Felipe Souza por reconhecer o momento e acreditar que temos um produto sem concorrência no Planeta; **Adjuto Afonso** parabenizou o Deputado Felipe Souza pela homenagem e concordou que o turismo ajuda muito na economia do Estado. Propôs união entre os Deputados visando destinar emendas ao setor. **A seguir, o Presidente Felipe Souza** entregou os Certificados, cujos nomes dos homenageados foram lidos pela Cerimonialista Tereza Pinheiro. **Encerrada a Cessão de Tempo, a caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.º 880, 881 e 882/2023**, de autoria do Deputado Felipe Souza; **Projetos de Lei n.º 883, 884, 885, 886, 887, 888 e 889/2023**, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo; **Projeto de Lei Complementar n.º 16/2023**, de autoria do Deputado Delegado Péricles; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 69/2023**, de autoria do Deputado Roberto Cidade, (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 890 e 891**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; **Projetos de Lei n.º 892 e 893/2023**, de autoria do Deputado Doutor George Lins; **Projeto de Lei n.º 894/2023**, de autoria do Deputado Rozinha (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 896, 897 e 898/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho**, “Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA na rede pública de ensino”, “Dispõe sobre o reflorestamento por parte das empresas que causarem incêndios ilegais”, “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a ‘Síndrome de Rett’”; **Projeto de Lei n.º 899/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo**, “Proíbe a fabricação, a comercialização, e o uso de linha cortante ou perfurante, bem como o uso de cerol e substâncias de material cortante e dá outras providências”.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08





**Projetos de Lei n.º 900 e 901/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Institui protocolo de proteção ao consumidor nos casos de pagamento de produto ou serviço em duplicidade”, “Institui obrigação às academias e estabelecimentos onde ocorram práticas esportivas de realizar vistoria periódica e manutenção preventiva em seus aparelhos e maquinários, no âmbito do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 902, 903 e 904/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a implantação da ‘Sala Lilás’ em todos os Hospitais Públicos, onde será oferecido atendimento exclusivo, especializado e humanizado às mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência física, sexual”, “Institui o Vale Social de Ração Animal – VSRA”, “Institui o Programa Estadual de Hemoterapia Animal”; **Projeto de Lei n.º 905/2023, da Deputada Débora Menezes**, “Institui o Dia Estadual de Luta pela Vida e Combate ao Aborto”; **Projeto de Lei n.º 906/2023, do Deputado Felipe Souza**, “Autoriza o livre acesso e a permanência em qualquer local, público ou privado, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 70/2023, da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 71/2023, do Deputado Wilker Barreto**, “Altera, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n.º 831, de 15 de dezembro de 2021, que ‘Institui, no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense e dá outras providências’”; **Projeto de Lei n.º 907/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 93/2023**, “Altera o inciso XXXVI do artigo 13 da Lei n.º 5.420, de 17 de março de 2021, e dá outras providências. [Regime de Urgência solicitado pelo autor]; **Projeto de Lei n.º 908/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 95/2023**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Sistema Estadual de Saúde, constante da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, e da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009. [Regime de Urgência solicitado pelo autor]. (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de logo a seguir.** E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.050473:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 09/10/2023 08:57:49

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/10/2023 09:14:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48277524000E90AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

